



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

Ata da segunda reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 27 de março de 2024. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin - Diretora do Centro de Artes, Maira Pego de Aguiar – Vice-diretora do Centro de Artes, Gustavo Rocha Chritaro – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Gisele Barbosa Ribeiro – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Myriam Salomão – Subchefe do Departamento de Design, Telma Elita Juliano Valente – Coordenadora do Colegiado de Design, Erick Orlosk – Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Potiguara Curione Menezes – Coordenador do Colegiado licenciatura em Musica, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado bacharelado em Musica, Livia Silva Souza - Subcoordenadora do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Daniella do Amaral Mello Bonatto – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Patricia Cardoso D' Abreu – Coordenadora do Colegiado de Jornalismo, Alexandre Curtis Alvarenga – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual e representante no CEPE, Aparecido José Cirilo – Coordenador do PPGA, Deborah Pinto Correa – Represente dos Técnicos em Educação. Havendo quorum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. Informes: Professora Larissa informou a respeito da coordenação da Galeria de Arte/CAR. prof. Isabela, coordenadora atual, solicitou sua saída como coordenadora da GAP e nenhum professor manifestou interesse no cargo, dai elegeu a servidora Deborah, que é produtora cultural, para o cargo interinamente. Prof. Alexandre Curtiss solicitou a palavra para informar a respeito do que vem ocorrendo na CEPE. **PAUTA: 1) Proc. Digital n. 23068.013414/2024-03. Eleita da Coordenação** do Colegiado de Design. Eleitas as Professoras Telma Elita Juliano Valente e Thais Leticia Pinto Vieira. Encaminhado “ad referendum”. Professora Larissa informou que enviou o processo em ad referendum, tendo em vistas a urgência do assunto. Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **2) Proc. digital n. 23068.066057/23-97.** Prof. Augusto Alvarenga solicitando licença capacitação a partir de 04/04/2024, por 90 dias. **Relatora:** Cons. Gisele Barbosa Ribeiro. Encaminhado “ad referendum. Professora Larissa informou que encaminhou o processo por conta do prazo. Em discussão. Aprovado a unanimidade. **03) Proc. Digital n. 23068.070209/2023-56.** Reorçamentação do projeto de desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas. Coordenador Prof. Fábio Goveia. Encaminhado “ad referendum”. Professora Larissa informou da necessidade do encaminhamento, colocando em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **4) Proc. Digital nº. 23068.031003/2023-19. Profa. Andréa Coelho Laranja encaminhando Relatório de Atividades da Licença para Capacitação referente o entre 25/09/2023 a 23/12/2023.** Relatora: Conselheira Myriam Salomão. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Considerando que as atividades previstas foram integralmente cumpridas com a apresentação de todos os documentos solicitados, e não havendo mais nada a relatar, sou de parecer favorável à aprovação do relatório de Atividades da Licença para Capacitação realizada pela Profa. Andréa Coelho Laranja, pelo período de 90 dias entre 25/09/2023 e 23/12/2023.” Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Relatório de Atividades da Licença para Capacitação do Prof. Lutero Proscholdt de Almeida, pelo período de 90 dias entre 18/09/2023 e 16/12/2023.**

Relatora: Conselheira Myriam Salomão. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Considerando que as atividades previstas foram integralmente cumpridas com a apresentação de todos os documentos solicitados, e não havendo mais nada a relatar, sou de parecer favorável à aprovação do relatório de Atividades da Licença para Capacitação realizada pelo Prof. Lutero Proscholdt de Almeida, pelo período de 90 dias entre 18/09/2023 e 16/12/2023.” Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **6) Proc. Digital nº. 23068.006285/2024-99.** Prof. Daniel Tapia solicitando autorização para exercer atividades esporádicas remunerada. Relator: Conselheiro Erick Orlosk. Procedida a leitura do parecer seguido de relato como segue: “..... Tendo em vista que o processo se encontra devidamente instruído e está em acordo com a Lei nº. 12.772/2012 que trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação”. Em discussão, seguido de votação. Aprovado a unanimidade. **7) Proc. Digital n. 23068.068290/2023-12. Barbara Dantas Batista Covre** encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no DTAM. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ ..... O processo foi instruído, com os seguintes documentos: Curriculum Lattes; cópia de RG e de comprovante de residência, bem como seus dados pessoais conforme constam no Termo de Adesão.; Programa da Disciplina; Carta de Anuência do Supervisor da requerente junto ao DETAM, Prof. Ricardo Luiz Silveira da Costa; Carta de Anuência da Chefe do DETAM; Extrato de Ata da Primeira Reunião Ordinária do Departamento de Teorias da Arte e Música realizada em 01/03/2024, que aprovou por unanimidade o relato feito pelo Prof. David Ruiz Torres, que se mostrou favorável à solicitação da requerente. Tendo em vista que a requerente atendeu os requisitos da Resolução n.º 26/99 do Conselho Universitário, sou de parecer favorável à sua aprovação. Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **8) Proc. Digital nº. 23068.071121/2023-51.** Alteração do Regimento Interno do POSCOM. Relatora: Conselheira Edna Aparecida Nico Rodrigues. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ .....A solicitação, objeto deste processo, está fundamentada legalmente no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da Resolução/CEPE/UFES/Nº 52, de 15 de setembro de 2023. Diante do exposto e do atendimento as normas vigentes, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação das alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades.” Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **9) Proc. 23068.024982/2023-41. Prof. Daniela Zanetti** encaminhando relatório de licença capacitação. Relator: Conselheiro Hugo Cristo Sant’anna. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Considerando que o processo está corretamente instruído; que o relatório apresenta de modo adequado os resultados obtidos e coerência com o plano de trabalho aprovado para a concessão da licença; que os prazos estipulados pelas normativas vigentes quanto à entrega do relatório foram respeitados; e que a câmara do departamento de lotação da docente endossou e validou as atividades realizadas no período da licença, sou de parecer favorável à aprovação do relatório da Profª Daniela Zanetti”. Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **10) Processo Digital nº 23068.004781/2024-16. Profa. Ananda Carvalho,** solicitando autorização para exercer atividades esporádicas remunerada como convidada pela produtora Tangerina do Deserto Produções para ministrar palestra no município de Vargem Alta (ES), no dia 06 de abril de 2024, com duração total de 4 (quatro) horas. Relator: Conselheiro Hugo Cristo Sant’Anna. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Considerando que o processo está corretamente instruído nos termos da Instrução Normativa nº 01/2021 CAR; que o aceite da Chefia do DAV atesta que a docente não excedeu a carga horária máxima

de atividades esporádicas anuais; e que o parecer favorável do relator DAV foi aprovado pela Câmara Departamental, sou de parecer favorável à autorização para o exercício de atividades esporádicas pela Profa. Ananda Carvalho.” Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **11) Processo digital nº 23068.007083/2024-64. Geisa Katiane da Silva** encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no DTAM. Relatora: Conselheira Telma Elita Juliano Valente. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Diante do exposto, e tendo observado que a solicitação da requerente atendeu a todos os requisitos da Resolução n.º 26/99 do Conselho Universitário, somos de parecer favorável à sua aprovação.” Em discussão seguido de votação. Aprovado a unanimidade. **12) processo digital n. 23068.008112/2024-13. Filipe Antônio da Silva,** encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no DAV. Relatora Conselheira Telma Elita Juliano Valente. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue” .....Diante do exposto, e tendo observado que a solicitação do requerente atendeu a todos os requisitos da Resolução n.º 26/99 do Conselho Universitário, somos de parecer favorável à sua aprovação.” Em discussão seguido de votação. Aprovado a unanimidade. **13) Processo de seleção de docente n.º: 23068.027269/2023-59. Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Artes Visuais, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Attilio Colnago Filho.** Alteração da Banca Examinadora na parte do nome do professor membro suplente, devido à aposentadoria do prof. Orlando Rosa Faria, foi proposto a substituição do referido nome, sendo assumido pela profa. doutora Fabíola Veloso Menezes. Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **13) Fórum do CAR.** Professora Larissa colocou em discussão o dia em que o Fórum vai acontecer. Foi sugerido o dia 22/4 as 13:30. Aprovado a unanimidade. **14) Pauta para o Fórum.** Relatório de Gestão – 2023 e Plano de gestão – 2024. Aprovado a unanimidade. **15) Representação CEPE –** Prof. Larissa informou que o mandato da prof. Thais Leticia Pinto Vieira terminou em janeiro de 2024 mas foi prorrogado ate que se fizesse nova eleição. Informou ainda que a professora Thais mostrou interesse em continuar com a representação e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo indicou o nome da Prof. Luciene Pessotti de Souza para a Suplência da Professora Thais Letícia Vieira no CEPE. Colocado em discussão. Não havendo manifestação contrária foi colocado em votação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

-